



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

Rua Joaquim Correia - Setor João Rocha

33000670/0001-67

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 2478 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1042**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$13.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>13.000,00</b>
01	01	01	CAMARA MUNICIPAL	
	6	01.031.5001.2001.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DO LEGISLATIVO	3.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
	7	01.031.5001.2001.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DO LEGISLATIVO	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
	10	01.031.5001.2001.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DO LEGISLATIVO	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL	
	5	01.031.5001.2001.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DO LEGISLATIVO	-13.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	

**Anulação ( - )** **-13.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

Rua Joaquim Correia - Setor João Rocha

33000670/0001-67

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 2478 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1042**

ADELCINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

395.644.871-53

PONTAL DO ARAGUAIA, 01 de novembro de 2022

---